

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 271, DE 02 DE SETEMBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE:

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, nos dias 03 e 04/09/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 272, DE 05 DE SETEMBRO DE 1997.

Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 23047.002364/97-81,

RESOLVE

Constituir comissão de sindicância conforme parecer jurídico, para, sob a presidência do primeiro, apurar as responsabilidades de que trata o processo em questão.

CELMA CONCESSO MENDONÇA
IVANI DOS REIS CAMARGO
DENISE ARAÚJO SILVA
ANTÔNIO ROBERTO MEDEIROS BRAGA
RENATA SILVA DE SOUZA - TURMA 1307,


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE SETEMBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE:

Designar o servidor DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no dia 08/09/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 274, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor HAMILTON CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, a usufruir no período de 01.09.97 a 01.10.97, uma Licença Prêmio por assiduidade, concedida através da Portaria 297/96 de 04.07.96, e o restante a ser usufruída oportunamente ou contada em dobro por ocasião da aposentadoria.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 275, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Diretor da Escola Técnica Federal de
Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve,

I - Contratar, WILLIAM SANDRO BERNARDES DA
SILVA aprovado em Processo Seletivo, homologado pelo Edital 32
de 21 de agosto de 1997, publicado no D.O.U de 27 de agosto de
1997, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I,
Classe C, Nível I, no regime de 40 horas semanais (Educação
Física/Basquete), no período de 28.08.97 a 31.12.97.

II - Contratar, MARCOS BALDUÍNO DE ALVARENGA
aprovado em Processo Seletivo, homologado pelo Edital 29 de 06
de agosto de 1997, publicado no DOU de 11 de agosto de 1997,
para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe
C, Nível I, no regime de 40 horas semanais (Radiocomunicação,
antenas e Microondas e Sistemas Multiplex), para o período de
12.08.97 a 31.12.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

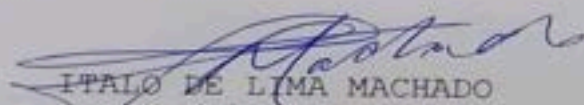
Serviço Público Federal
Ministério da Educação e do Desporto
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Escola Técnica Federal de Goiás

PORTARIA Nº 276, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a servidora EULICE MARIA VIEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, a usufruir no período de 01.09.97 a 01.12.97, uma Licença Prêmio por assiduidade, concedida através da Portaria 297/96 de 04.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **MARIA DO CARMO CANTO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a usufruir no período de 25.09.97 a 25.12.97, uma Licença Prêmio por assiduidade, concedida através da Portaria 297/96 de 04.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 278, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE:

Designar o servidor DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, nos dias 11 e 12/09/97.


~~ITALO DE LIMA MACHADO~~
Diretor Geral

A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA N.º 279 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, e conforme processo 23047.001793/97-21

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de uma classe para outra imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-1, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria n.º 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

| NOME | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-----------------------------|-----|------|-------------|
| JOÃO AGNALDO DA COSTA MUNIZ | D-4 | E-1 | 10/01/97 |


Dir. João de Almeida Machado
Diretor Geral
Port. Min. 27/84 D.O. 10.01.84

A-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 280, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta no Processo Nº 23047.001617/97-07,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor KANAME IWAMOTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 29.09.97 a 27.11.97, referente ao interstício entre 19.09.88 a 18.09.93.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

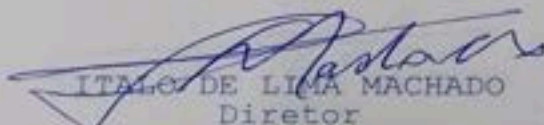
Serviço Público Federal
Ministério da Educação e do Desporto
Secretaria da Educação Média e Tecnológica
Escola Técnica Federal de Goiás

PORTARIA Nº 281, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de substituição do servidor **Genialdo Rodrigues de Moraes**, na função de Coordenador da Biblioteca, em virtude da Titular continuar licenciada para tratamento de saúde, no período de 31.08.97 a 06.10.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

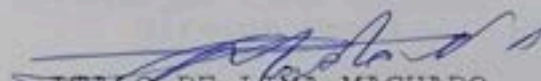
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 282, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **GISLENE MARTINS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, a usufruir no período de 04.09.97 a 03.10.97, Licença Prêmio por assiduidade, concedida através da Portaria 396 de 04.09.96, referente ao primeiro interstício.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 283, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RENATO ABRANTES PROCEDINO**, ocupante do cargo de Porteiro, para em substituição exercer a função de Chefe da Secar FG - 6, no período de 06.09.97 a 08.10.97, em função do afastamento do titular por motivo de usufruto de licença prêmio.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 284, de 12 de SETEMBRO de 1997.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar o contrato de VANESSA RUIZ LOPES e FRANCISCO EDISON SAMPAIO, até 31.12.97.


PAULO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 285, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor LOURIVAL CAIXETA, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a usufruir no período de 22.09.97 a 20.12.97, uma Licença Prêmio por assiduidade, concedida através da Portaria 297/96 de 04.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 286, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.003757/94-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 22.05.97, ao servidor **ARMANDO VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído Especialização pelo CETEB, do **Nível C-04 para D-01**, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 287, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontra, ao servidor Técnico-Administrativo que completou o BIÊNIO respectivo a partir da data da nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento a partir de 01.09.97, conforme segue:

| NOME | DE | PARA |
|----------------------|-----|------|
| MAGDA CAMPOS BARBOSA | A-I | A-II |


PAULO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 288, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

| NOME | DE | PARA | A PARTIR DE |
|-------------------------|------|------|-------------|
| CIÓVIS FERREIRA JÚNIOR | E-01 | E-02 | 01.09.97 |
| MARIA DE JESUS DA SILVA | E-02 | E-03 | 01.09.97 |
| PAULO HENRIQUE DE SOUZA | E-01 | E-02 | 01.09.97 |


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

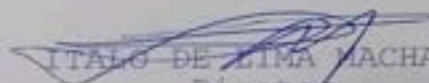
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 289, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.002477/97-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, à servidora EDIVANI DUARTE CARVALHO PIRES, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o curso de Pós - Graduação "Lato Sensu", em SUPERVISÃO EDUCACIONAL pelo PROJETO NOVO SABER, UNIVERSIDADE SALGADO FILHO do Nível C-01 para D-01, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

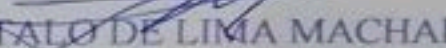
PORTARIA N.º 290, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, e conforme processo 23047.002654/97-61

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de uma classe para outra imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria n.º 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

| NOME | DE | PARA | A PARTIR DE |
|------------------------|-----|------|-------------|
| IRENI FERREIRA MORGADO | D-4 | E-1 | 09/05/97 |


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 291, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.002536/97-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, à servidora LUCENI FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS do Nível C-01 para D-01, acrescido da gratificação de 12%.


IVALDO DE LIMA MACHADO
Diretor

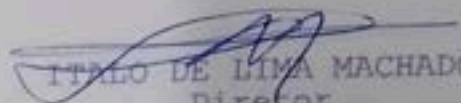
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 292, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002694/97-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 18.09.97, ao servidor HIPÓLITO BARBOSA MACHADO FILHO, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Mestrado em ENGENHARIA ELÉTRICA, pela Universidade Federal de Uberlândia, do Nível D-04 para E-01, acrescido da gratificação de 25%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 293, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002706/97-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 18.09.97, a servidora SALETE APARECIDA PEIXOTO DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Mestrado em LETRAS E LINGUÍSTICAS, pela Universidade Federal de Goiás, do Nível C-01 para E-01, acrescido da gratificação de 25%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria, nº 294 de 24 de setembro de 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16.10.75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.002229/97-35,

RESOLVE

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no art. 40 item III, letra "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra "b" da Lei 8.112, de 11.12.90, ao servidor ARMANDO VIEIRA DE SOUZA, matrícula no SIAPE nº 271254, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D" Nivel 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos integrais, acrescidos de 12% a título de especialização.

II - Declarar vago o referido cargo.


ITALO DE LIMA MACHADO
DIRETOR-GERAL


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE:

Designar o servidor DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no dia 25/09/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria, nº 296 de 25 de setembro de 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23047.000596/97-95,

RESOLVE

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no art. 40, item III, letra "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra "b" da Lei 8.112, de 11.12.90, ao servidor EURÍPEDES JOSÉ RIBEIRO, matrícula no SIAPE nº 270883, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe "E" Nível 2, com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos integrais acrescidos de 12% a título de especialização.

II - Declarar vago o referido cargo.


DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO
DIRETOR EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 297, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital, para participar de uma visita ao Centro Internacional de Formação da OIT, em Turim, como integrante de uma missão de técnicos do MEC

RESOLVE:

Designar o servidor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no período de 27/09/97 a 09/10/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

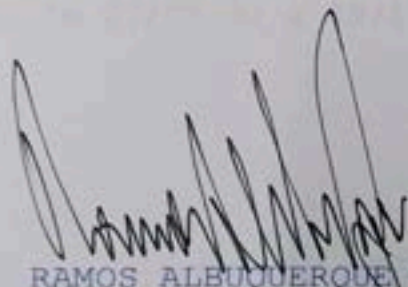
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 298, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.100508/97-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 23, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e artigo 23, da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, combinados com a resolução 23/94 do Conselho Superior da ETFGO, de C-V para C-VI a partir de 23.09.97, à servidora técnico-administrativo, **TEREZA DE JESUS FERREIRA**, por ter concluído o curso de ENSINO FUNDAMENTAL, promovido pela Superintendência de Educação à Distância e Continuada.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 298-A DE 26 DE SETEMBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital, para participar de uma visita ao Centro Internacional de Formação da OIT, em Turim, como integrante de uma missão de técnicos do MEC

RESOLVE:

Designar o servidor DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO, professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, eventualmente exercer a função de Diretor Geral em substituição do Diretor em exercício RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º 2º Graus, no período de 27/09/97 a 09/10/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

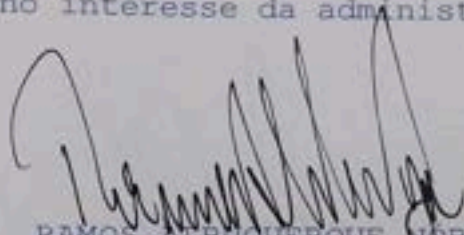
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 299, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002595/97-01,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial a servidora MÔNICA MARIA DE SOUZA MACHADO NUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos do art. 12, da Instrução Normativa 05 de 25 de abril de 1997, publicado no DOU de 02.06.97, no período de 24.09.97 a 31.12.97 para estágio curricular, podendo a referida concessão ser suspensa no interesse da administração



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

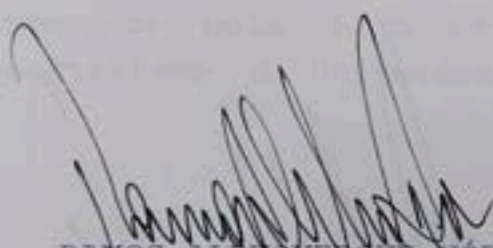
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº300, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002552/97-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 23, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e artigo 23, da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, combinados com a resolução 23/94 do Conselho Superior da ETEGO, de D-IV para D-V a partir de 24.09.97, à servidora técnico-administrativo, DENISE MACHADO MARQUES, por ter concluído o curso de DIDÁTICA, promovido pelo CETEB.



RAMOS ALBUQUENQUE NOBREGA
Diretor Substituto

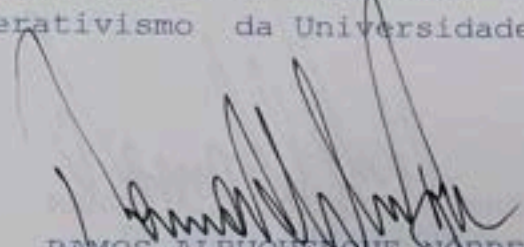
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 301, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002243/97-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 23, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e artigo 23, da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, combinados com a resolução 23/94 do Conselho Superior da ETEGO, de C-VI para B-I a partir de 24.09.97, ao servidor técnico-administrativo, **ADAUTO ALVES FILHO**, por ter concluído o curso de DOCTRINA E ORGANIZAÇÃO COOPERATIVISTA promovido pela ASTECOOP e Curso Superior de Tecnologia em Cooperativismo da Universidade Federal da Paraíba.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

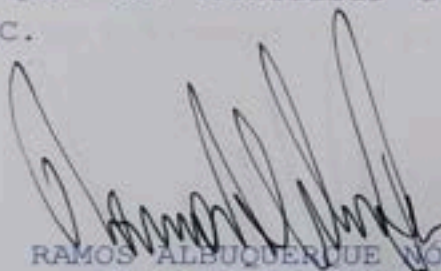
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº302 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002822/97-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 23, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e artigo 23, da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, combinados com a resolução 23/94 do Conselho Superior da ETFGO, de B-II para B-III a partir de 24.09.97, à servidora técnico-administrativo, ANGELA MARIA DE MENEZES, por ter concluído o curso de Pós Graduação, promovido pelo CETEC.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

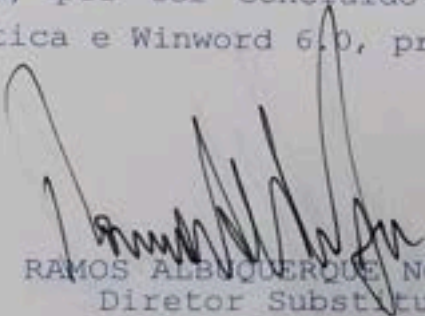
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 303, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002676/97-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 23, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e artigo 23, da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, combinados com a resolução 23/94 do Conselho Superior da ETFGO, de C-V para C-VI a partir de 23.09.97, à servidora técnico-administrativo, **ANDREIA REZENDE DE OLIVEIRA**, por ter concluído os cursos de Windows 95, Iniciação à informática e Winword 6.0, promovido pela ETFG.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto